

**PORTARIA Nº 34, de 06/09/2023**

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE JORNADA DE  
TRABALHO DOS SERVIDORES NA DATA DE 08  
DE SETEMBRO DE 2023

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.387 de 06 de setembro de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam dispensados do cumprimento da jornada de trabalho no dia 08 de setembro de 2023, todos os servidores do TAIÓPREV em virtude da participação no desfile cívico a ser realizado no dia 07 de setembro de 2023 no Município de Taió.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 06 de setembro de 2023.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**